



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90150/2024/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI de 11.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90150/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto redenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº.0036.017960/2024-87**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **D A S EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A Empresa **SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA, CNPJ: 00.898.428/0001-01**, localizado na Avenida Calama, nº 1362, Bairro Olaria, CEP 76.801-276, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0049760076, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI 0049760260, 0049766474, 0049767954, 0049769135 e 0049769218. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Por conseguinte, submetemos à análise desta SESAU/GECOMP, a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, cientificamos que os proprietários tem vínculo com o Serviço Público Federal, conforme pesquisa no SICAF. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pela empresa que enviou sua proposta. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 14 de junho de 2024, às 11h15min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - C EL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 14/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 14/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 14/06/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 14/06/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049767570** e o código CRC **3EF4790E**.